



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI  
COMARCA DE MACAPÁ**

**PAUTA DE JULGAMENTOS DO 2º TRIBUNAL DO JÚRI  
PARA O MÊS DE ABRIL DE 2015.**

**LOCAL:** PLENÁRIO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI

**ENDEREÇO:** FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA - AV. FAB, 1737 - BAIRRO  
SANTA RITA – MACAPÁ-AP.

**JUIZ TITULAR:** Dr. LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER

**HORÁRIO DO INÍCIO DAS SESSÕES:** 08 HORAS

**DATA DO JULGAMENTO:** 07 de ABRIL de 2015

**Nº ÚNICO :** 0039494-54.2013.8.03.0001

**RÉU(s):** Márcio Roberto dos Santos Souza (Solto)

**TIPIFICAÇÃO:** art. 121, caput, c/c art. 14, II, todos do Código Penal Brasileiro.

**ADVOGADO(s):** Cicero Bordalo Neto

**PROMOTORES DE JUSTIÇA:** Dr. Eli Pinheiro de Oliveira e Dr. Vinícius Mendonça Carvalho

**RESUMO DO FATO:** MARCIO ROBERTO DOS SANTOS SOUZA, com 33 (trinta e três) anos de idade, à época, foi denunciado por ter, em tese, tentado assassinar M.S.D.C e J.N.L.S, fato ocorrido no dia 11 de agosto de 2013, por volta das 02h00, na av. 17, esquina da rua 06, bairro Marabaixo III, nesta cidade, ocasião em que, munido com arma branca, faca, não apreendida, investiu contra as vítimas, causando-lhes lesões corporais, só não consumando o intento homicida por circunstâncias alheias à sua vontade.

**DATA DO JULGAMENTO: 08 de ABRIL de 2015**

**Nº ÚNICO : 0033993-22.2013.8.03.0001**

RÉU(s): Willian Cley de Paula dos Santos (Solto)

TIPIFICAÇÃO: **art. 121, § 2º, inc. IV, c/c art. 14, II, todos do Código Penal Brasileiro.**

ADVOGADO(s): DEFENAP

PROMOTORES DE JUSTIÇA: **Dr. Eli Pinheiro de Oliveira e Dr. Vinícius Mendonça Carvalho**

**RESUMO DO FATO:** WILLIAN CLEY DE PAULA DOS SANTOS, com 27 (vinte e sete) anos de idade, à época, foi denunciado por ter, em tese, tentado assassinar F.D.A.C.J, fato ocorrido no dia 04 de julho de 2013, por volta de 01h00, no bairro Buritizal, nesta cidade, ocasião em que, munido com um terçado, (não apreendido), desferiu certo golpe contra a vítima, a qual só não faleceu porque foi prontamente levada ao Hospital de Emergência

**DATA DO JULGAMENTO: 09 de ABRIL de 2015**

**Nº ÚNICO : 0031447-28.2012.8.03.0001**

RÉU(s): Sérgio de Jesus dos Prazeres (Preso)

TIPIFICAÇÃO: **art. 121, § 2º, inc(s). I e IV, c/c art. 29, todos do Código Penal Brasileiro.**

ADVOGADO(s): DEFENAP

PROMOTORES DE JUSTIÇA: **Dr. Eli Pinheiro de Oliveira e Dr. Vinícius Mendonça Carvalho**

**RESUMO DO FATO:** SÉRGIO DE JESUS DOS PRAZERES, com 24 (vinte e quatro) anos de idade, à época, foi denunciado por ter, em tese, assassinado R.A.F, fato ocorrido no dia 04 de dezembro de 2010, por volta das 08h00, no interior de uma residência, bairro Novo Horizonte, nesta cidade, ocasião em que, munido com arma de fogo, revólver, apreendida, efetuou disparo contra a vítima, causando-lhe a morte, conforme laudo nos autos.

**DATA DO JULGAMENTO: 13 de ABRIL de 2015**

**Nº ÚNICO : 0019583-56.2013.8.03.0001**

RÉU(s): Sila de Amorim Malafaia (Solto)

TIPIFICAÇÃO: **art. 121, § 2º, inc. IV, c/c art. 14, II, todos do Código Penal Brasileiro.**

ADVOGADOS(s): DEFENAP

PROMOTORES DE JUSTIÇA: **Dr. Eli Pinheiro de Oliveira e Dr. Vinícius Mendonça Carvalho**

**RESUMO DO FATO:** SILA DE AMORIM MALAFAIA, com 40 (quarenta) anos de idade, à época, foi denunciado porque, em tese, tentou assassinar A.C.M, fato ocorrido no dia 21 de abril de 2013, por volta das 05h00, em via pública, bairro Buritizal, nesta cidade. Na ocasião, munido com um pedaço de pau, apreendido, desferiu violento golpe na cabeça da vítima, causando-lhe lesões corporais graves e só não consumando o intento homicida por circunstâncias alheias à sua vontade.

**DATA DO JULGAMENTO: 14 de ABRIL de 2015**

**Nº ÚNICO : 0039971-77.2013.8.03.0001**

RÉU(s): Maike Dionatan do Nascimento Penafort (Solto)

TIPIFICAÇÃO: **art. 121, § 2º, inc(s). I e IV, do Código Penal Brasileiro.**

ADVOGADOS(s): DEFENAP

PROMOTORES DE JUSTIÇA: **Dr. Eli Pinheiro de Oliveira e Dr. Vinícius Mendonça Carvalho**

**RESUMO DO FATO:** MAIKE DIONATAN DO NASCIMENTO PENAFORT, com 23 (vinte e três) anos de idade, à época, foi denunciado por ter, em tese, assassinado J.W.N.D.S, fato ocorrido no dia 02 de junho de 2013, por volta das 20h00, em via pública, bairro Novo Horizonte, nesta cidade, ocasião em que, munido com arma branca, faca, não apreendida, investiu contra a vítima, causando-lhe a morte, conforme laudo nos autos.

**DATA DO JULGAMENTO: 15 de ABRIL de 2015**

**Nº ÚNICO : 0006262-51.2013.8.03.0001**

RÉU(s): André da Silva Brito (Solto)

TIPIFICAÇÃO: **art. 121, § 2º, inc(s). II e IV, c/c art. 14, II, todos do Código Penal Brasileiro.**

ADVOGADOS(s): DEFENAP

PROMOTORES DE JUSTIÇA: **Dr. Eli Pinheiro de Oliveira e Dr. Vinícius Mendonça Carvalho**

**RESUMO DO FATO:** ANDRÉ DA SILVA BRITO, com 31 (trinta e um) anos de idade, à época, foi denunciado porque, em tese, tentou assassinar O.D.F.B, fato ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2013, por volta das 17h00, em via pública, na Orla da Fazendinha, nesta cidade, ocasião em que, munido com arma branca, faca, não apreendida, desferiu golpe contra a vítima, causando-lhe lesões, só não consumando o intento homicida por circunstâncias alheias à sua vontade.

**DATA DO JULGAMENTO: 16 de ABRIL de 2015**

**Nº ÚNICO : 0030682-91.2011.8.03.0001**

RÉU(s): Luan Palmerim Ramos, Moisés Pena Neto e Alcione do Socorro Barbosa França. (Soltos)

TIPIFICAÇÃO: **art. 121, § 2º, Inc(s). I e IV, c/c art. 29, todos do Código Penal Brasileiro.**

ADVOGADOS(s): Maria do Socorro Costa Corrêa (1º Réu) e DEFENAP (2º e 3º Réus)

PROMOTORES DE JUSTIÇA: **Dr. Eli Pinheiro de Oliveira e Dr. Vinícius Mendonça Carvalho**

**RESUMO DO FATO:** LUAN PALMERIM RAMOS, MOISÉS PENA NETO e ALCIONE DO SOCORRO BARBOSA FRANÇA, respectivamente com 21 (vinte e um), 20 (vinte) e 29 (vinte e nove) anos de idade, à época, foram denunciados por terem, em tese, assassinado J.T.D.S,

fato ocorrido no dia 13 de setembro de 2009, por volta de 01h00, na passagem Maestro Miguel, bairro Perpétuo Socorro, nesta cidade, ocasião em que, munidos com arma de fogo, apreendida, além de arma branca, investiram contra a vítima, causando-lhe a morte, conforme laudo nos autos.

**DATA DO JULGAMENTO: 17 de ABRIL de 2015**

**Nº ÚNICO : 0026554-57.2013.8.03.0001**

**RÉU(s): Paulo Cesar da Silva Conceição e Wellingson Rodrigo Marques Freitas (Presos)**

**TIPIFICAÇÃO: art. 121, § 2º, inc(s). I e IV, c/c art. 29, todos do Código Penal Brasileiro.**

**ADVOGADOS(s): DEFENAP**

**PROMOTORES DE JUSTIÇA: Dr. Eli Pinheiro de Oliveira e Dr. Vinícius Mendonça Carvalho**

**RESUMO DO FATO: PAULO CESAR DA SILVA CONCEIÇÃO e WELLINGSON RODRIGO MARQUES FREITAS, respectivamente com 27 (vinte e sete) e 20 (vinte) anos de idade, à época, foram denunciados por terem, em tese, assassinado G.S.A, fato ocorrido no dia 31 de maio de 2013, por volta das 15h00, no interior do IAPEN, nesta cidade, ocasião em que, munidos com objeto contundente, pedaços de madeira, lesionaram a vítima, causando-lhe a morte, conforme laudo nos autos.**

**DATA DO JULGAMENTO: 23 de ABRIL de 2015**

**Nº ÚNICO : 0037451-47.2013.8.03.0001**

**RÉU(s): Müller Dias Carvalho (Solto)**

**TIPIFICAÇÃO: art. 121, § 2º, inc(s). II e IV, em relação à vítima DENIS, e art. 129, caput, em relação à vítima DENYSSON , todos do Código Penal Brasileiro.**

**ADVOGADOS(s): DEFENAP**

**PROMOTORES DE JUSTIÇA: Dr. Eli Pinheiro de Oliveira e Dr. Vinícius Mendonça Carvalho**

**RESUMO DO FATO: MULLER DIAS CARVALHO, com 26 (vinte e seis) anos de idade, à época, foi denunciado por ter, em tese, assassinado D.D.O.R, além de lesionado D.V, fato ocorrido no dia 21 de julho de 2013, por volta de 22h00, no bairro Perpétuo Socorro, nesta cidade, ocasião em que, munido com arma branca, peixeira, não apreendida, investiu contra as vítimas, causando a morte da primeira e lesão na segunda, conforme laudo nos autos.**

**DATA DO JULGAMENTO: 28 de ABRIL de 2015**

**Nº ÚNICO : 0041756-74.2013.8.03.0001**

**RÉU(s): Adinelson Ferreira dos Reis e Arão dos Reis Pereira (Presos)**

**TIPIFICAÇÃO: art. 121, § 2º, inc(s). II e IV, c/c art. 14, II, e art. 29, todos do Código Penal Brasileiro.**

**ADVOGADOS(s): DEFENAP**

**PROMOTORES DE JUSTIÇA: Dr. Eli Pinheiro de Oliveira e Dr. Vinícius Mendonça**

## **Carvalho**

**RESUMO DO FATO:** ADINELSON FERREIRA DOS REIS e ARÃO DOS REIS PEREIRA, respectivamente com 23 (vinte e três) e 21 (vinte e um) anos de idade, à época, foram denunciados por terem, em tese, tentado assassinar M.P.D.S, fato ocorrido no dia 28 de setembro de 2012, por volta das 10h00, no bairro Pacoval, nesta cidade, ocasião em que, munidos com arma branca, faca, não apreendida, investiram contra a vítima, causando-lhe lesões corporais, só não consumando o intento homicida por circunstâncias alheias às suas vontades.

**DATA DO JULGAMENTO:** 30 de ABRIL de 2015

**Nº ÚNICO :** 0003924-70.2014.8.03.0001

**RÉU(s):** Adenilson de Souza Costa (Preso)

**TIPIFICAÇÃO:** art. 121, § 2º, inc(s). II e IV, do Código Penal Brasileiro.

**ADVOGADOS(s):** DEFENAP

**PROMOTORES DE JUSTIÇA:** Dr. Eli Pinheiro de Oliveira e Dr. Vinícius Mendonça Carvalho

**RESUMO DO FATO:** ADENILSON DE SOUZA COSTA, com 18 (dezoito) anos de idade, à época, foi denunciado por ter, em tese, assassinado J.E.B.D, fato ocorrido no dia 16 de janeiro de 2014, por volta das 02h00, no loteamento São José, nesta cidade, ocasião em que, munido com arma branca, faca, desferiu golpes contra a vítima, causando-lhe a morte, conforme laudo necroscópico constante dos autos.

Macapá/AP, 02 de fevereiro de 2015.

**HERLAN ANTÔNIO SOARES ALVES**

Chefe de Secretaria - 2ª Vara do Tribunal do Júri